LEI Nº 3.153, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Beraldino Batista Braga, a atual Rua 11 (Onze), nos Bairros Nova Suíça e São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Beraldino Batista Braga, a atual Rua 11 (Onze), nos Bairros Nova Suíça e São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-034/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Beraldino Batista Braga, nascido em 12/02/1908
Falecido em 06/05/1990
Naturalidade: Santo Antônio do Monte (viveu muitos anos em Divinópolis).
Pai: Belchior Batista dos Santos
Mãe: Francisca Valentina de Jesus
Esposa: Ondina de Oliveira Batista
Filhos: Nadir, Luiz, Blandir, Beraldino, Gilson, Ivete, Fátima, Vânia, Nanci, Lizete, Breno, Bruno e Janir.
Endereço Familiar: Rua Rio Grande do Sul, 656
Atividades Sociais: Sócio-fundador da Sinduminas; fundador e diretor da rede de supermercados BBB, com muitas filiais em Itaúna, Nova Serrana e nos bairros de Divinópolis. Foi Vereador e Prefeito de Santo Antônio do Monte.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL